



**ATA DE JULGAMENTO DA FASE DAS PROPOSTAS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021**

Reuniram-se em sessão reservada no dia 03 de agosto de 2021 às 16h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçador, situada na Av. Santa Catarina, nº 195, centro, Caçador/SC, os membros da Comissão Especial de Licitação, constituída pelo **Decreto nº 9.443/2021**, para deliberar e julgar a documentação de proposta da empresa **Engegrau Construções Ltda**, única participante habilitada na sessão de abertura do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL CARLOS ALBERTO DA COSTA NEVES EM CAÇADOR-SC**. Oportuno registrar que na sessão inaugural de análise da única empresa preliminarmente classificada, a Comissão Especial de Licitações ao analisar pormenorizadamente item a item do orçamento analítico para aferir a aceitabilidade dos valores, suscitou dúvidas quanto a aplicação do BDI nos custos diretos da tabela. Diante da incerteza, visto que não estava expresso nas planilhas a indicação das despesas indiretas (BDI), mas sim a expressão de mão de obra como custo adicional no orçamento analítico de cada item, fora enviado ao IPPUC a dúvida para esclarecimentos, sendo que a Engenheira Civil Carolina Fruet de Lima reportou o seguinte posicionamento: *“O orçamento apresentado está dividido entre material e mão de obra, o que não é considerado errado. O BDI está embutido nos valores unitários. Cabe ressaltar que a comissão deve avaliar se os valores unitários e totais ultrapassam aos apresentados no orçamento proposto. Portanto, de acordo com o apresentado, o formato da planilha está correto”*. Assim, assoma apropriado gizar que diante da explanação técnica do IPPUC, bem como diante da análise do orçamento analítico da licitante encontrar-se em conformidade com os valores orçados pela Administração, a Comissão Especial de Licitação julga a proposta da empresa Engegrau Construções Ltda **CLASSIFICADA** no presente certame com o valor total de R\$ 311.566,62 (trezentos e onze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Frisa-se também que o cronograma de execução da obra foi delineado pela licitante conforme prazo determinado no Anexo III do edital (cronograma físico financeiro). Assim, diante da licitante ser a única empresa classificada no certame fica determinado a publicação deste resultado no Diário Oficial dos Municípios e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caçador **no dia 06 de agosto de 2021** para remessa posterior dos autos à Autoridade Competente para análise e ratificação dos Atos da Comissão Especial. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente retomada da sessão reservada no dia 05 de agosto de 2021 às 14h30 min., cujo termo foi devidamente assinado por mim Presidente e demais membros da Comissão.

Laís Sousa de Moraes  
Presidente da Comissão

Daniel Lemos Barroso  
Membro da Comissão

Leandro José Martelo  
Membro da Comissão